

PORTARIA Nº 019 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1205/2025 que dispõe sobre a reorganização, estruturação e atribuições dos Órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, bem como criação de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, detentores dos Cargos em Comissão, conforme seus respectivos símbolos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município:

Diretor de Gestão e Planejamento - Símbolo - CC-3
Delton Manoel dos Santos Silva - Mat.: 7607

Diretor (a) Hospitalar - Símbolo - CC-3
Renata Maria dos Santos Barros - Mat.: 8170

Coordenador (a) de Saúde Bucal - Símbolo - CC-5
Juliana Ferreira Gomes de Oliveira - Mat.: 7478

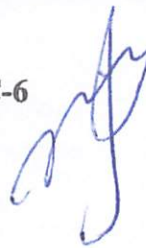
Coordenador (a) de Atenção à Saúde - Símbolo - CC-5
Geisilani Carla Vitorino de Oliveira - Mat.: 7798

Coordenador (a) da Equipe Multiprofissional - Símbolo - CC-5
André de Oliveira Campos - Mat.: 8268

Coordenador (a) de Enfermagem - Símbolo - CC-5
Maria Sueli da Silva - Mat.: 7718

Coordenador (A) Executiva de Políticas e Programas da Atenção Básica - Símbolo - CC-6
Conceção Rutiele Vieira da Silva - Mat.: 6061

Coordenador (a) Executiva de Recursos Humanos - Símbolo - CC-6
Naama Christtynne Ferreira da Silva - 8150



Coordenador (a) Executivo da Regulação - Símbolo - CC-6
Luana dos Santos Silva - Mat.: 7376

Coordenador (a) Executiva Administrativo e Financeiro - Símbolo - CC-6
Severina Margarida da Silva - Mat.: 7370

Assessor (a) Técnico - Símbolo - CC-6
Thaysa Souto Maior Santana - Mat.: 7777

Gerente de Serviço Social e TFD - Símbolo - CC-9
Nadia Maria de Lima - Mat.: 8058

Gerente das Academias da Saúde - Símbolo - CC-9
Antonio Wellington Roberto de Lima - Mat.: 7455

Chefe de Controle de Estoque e Almoxarifado - Símbolo - CC-10
Jose Lucas da Silva Lopes - Mat.: 8092

Assessor (a) de Apoio Administrativo - Símbolo - CC-10
Lourdes Nunes dos Santos Silva - Mat.: 7812

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito; em 09 de Janeiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito